



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rodovia BR 158, S/N, Km 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000 em Coronel Vivida - PR, telefone (46) 3224-1715, e-mail: sudopav@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 26.499.438/0001-50, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Siliprandi, portador da RG nº 4.566.462-7 e do CPF sob nº 638.302.999-15, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 208/2020, modalidade Concorrência – Edital nº 5/2020, objetivando a de Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q. Bairro Verdi, Município de Chopinzinho-PR, Totalizando: 5.933,00 M² – Contrato Nº 401/2019 – SEDU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 338/2020, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução por mais 55 (cinquenta e cinco), sendo o novo prazo de execução 28/04/2021.

DA FISCALIZAÇÃO – A Fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Christiano Dossa Silvestri - Engenheiro Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

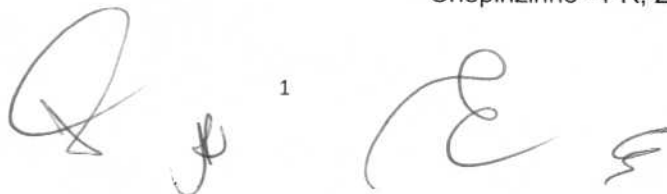
O Contrato será aditado em virtude da solicitação do Gestor, Fiscal do Contrato e da empresa Sudopav Construções Eireli, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, por previsão através da Cláusula Quarta do Contrato nº 338/2020, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 23 de abril de 2021.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915

Assinado de forma digital por RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.04.26 11:19:55 -03'00'

Sudopav Construtora Eireli
Rodrigo Siliprandi – Representante Legal
Contratada

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Sudopav Construtora Eireli. CNPJ: 26.499.438/0001-50. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 338/2020. Novo prazo de execução 28/04/2021. Origem: Concorrência nº 5/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Rodrigo Siliprandi, pela Empresa.

MUNICIPIO DE CLEVELANDIA - PR
DECRETO Nº 438/2004

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – PR
DECRETO Nº 126/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei Municipal nº 2.598/2014,
DECRETA,
Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Clevelandia.

Dir. Lazzarotto Borkolin
 Assessoria de Planejamento
 Dionatan Roxana Correa de Oliveira
 Adriano da Cól
 Secretária Municipal de Obras e Viação
 João Azeiro Pacheco
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Gláucia Reiderwerfer Calina
 Departamento de Engenharia
 João Vitor de Souza Pantoja
 Departamento de Tributação
 Evandro Paulo Guehlmann
 Assessoria Jurídica
 Roberta Barão Lopes
 Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Cristiano Luiz Loureiro
 Câmara de Vereadores
 Luciano Loyola
 Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente
 Elencio de Fátima Zucke
 Representantes de Entidades
 Inês Tabatipa (Lions)
 Henrique Dall'Asta (Rotary)
 Edison Fortunati (Maçonaria)
 Representante da área da Construção Civil
 Maria Paula Proza Martins Vieira Severo

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE ABRIL DE 2011.

RAFAELA MARTINS LOSI

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - PR PORTARIA Nº 221/2021 RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE: Art. 1º - Designa os membros abaixo nominados, para comporem a Comissão Municipal das festividades estudiais ao aniversário de 128 anos do Município: Secretaria Municipal de Administração e Finanças Elda Lazzarotto Bortolini Ceni Visota Fortunati Feist Secretaria de Educação, Cultura e Esportes Margareth de Fátima Pessin Bertoglio
--

Denise Reisdorfer Galvão
 Secretária de Obras e Viação
 João Ayrton Pinheiro
 Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Cristiano Luis Loureiro
 Secretária de Saúde e Bem estar Social
 Juliana Pinheiro I. Infante
 Gabinete do Executivo
 Rafael Barbosa
 Assessoria Jurídica
 Roberto Barco Lopes
 Fundação Municipal de Educação e Meio Ambiente
 Elair Aparecida Artur Meyer
 Secretária de Agricultura
 Tânia Bommezzaro Jacobson
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

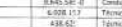
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

CIRUSPAE
CENTRO DE ATENDIMENTO
EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2021
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAE, sediada no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida e aprova no Concurso Público, para que compareça a Rua Assis Brasil nº 627, Fátima Ville Israel, para tomar posse no cargo, comparecer às aulas da disciplina 305 do curso de pós-graduação em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Rádio Operador – Pato Branco

NR INSC.		NOME	CLASS.	
105613		Juliana Antunes Guerraes Weinhardt de Oliveira	Pista Branca, em 25 de abril de 12	
DINIS UQUINI				
Presidente do Conselho Interinstitucional da Rede de Urgência Sudoeste do Paraná				
				
O Presidente do Conselho Interinstitucional da Rede de Urgência Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especificamente as contidas no Edital nº 1.037 de 04 de abril de 2008, no Decreto nº 6.037, de 17 de janeiro de 2009, na Portaria nº 1.376 de 12 de maio de 2009, e no Edital nº 001/2010, no Edital nº 002/2010 e no Edital nº 003/2010, resolve: Art. 1º - Habilitar em virtude do pagamento no valor de R\$ 600,00, as seguintes pessoas jurídicas nomeadas abaixo, consideradas aptas, a contar a partir do momento de publicação desta Portaria.				
Empresária Pública		Razão Social	Função	Nota
Jefferson Dour	4.505.117	Comércio de Alimentos	20	9,0
Melissa Penteado	4.505.117	Técnicos de Enfermagem	20	9,0
Stefaniene Nogueira Dias	4.505.117	Técnicos de Enfermagem	20	9,0
Marlene Pires	3.888.572	Técnicos de Enfermagem	20	9,0
Deisele de Souza	3.888.572	Técnicos de Enfermagem	20	9,0
Genilde Basso	3.719.427	Técnicos de Enfermagem	20	9,0
Adriana de Almeida e Lacerda	3.444.738	Comércio Alimentar	20	9,0
Adriana Lieringhoff Ribeiro	3.653.371	Materiais Hospitalares Importadora	20	9,0
Vanessa Zekker	3.653.371	Clínica Operatória	20	9,0

Marcos Bello	10.222.05-5	Candidato Suplente	11/1/2012
Arlanice Marcar Esmatias Marinho	900985	Candidato Suplente	11/1/2012
Rafael Mendes Schmitt	8.442.233-7	Candidato Suplente	11/1/2012
Colômbio de Jesus	231.777-2	Candidato Suplente	11/1/2012

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAR-SE, NOTIFICAR-SE, REGISTRO-SE E CUMPRIR-SE.

Gabete de Presidência do Conselho Interministerial da Federação das Organizações de Trabalho do Paraná - CILUSPA, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro - 2004.

Osvaldo Lupatini
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Sudopav Construtora Eireli.
CNPJ: 26.499.438/0001-50. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato
nº 338/2020. Novo prazo de execução 28/04/2021. Origem: Concorrência nº 5/2020.
Fundamento Legal: Artigo 57 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/04/2021.
Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Rodrigo Siliprandi, pela Empresa.

Cod359623

76
m

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 338-2020 - SUDOPAV CONSTRUTORA
EIRELI

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2020.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Sudopav Construtora Eireli. CNPJ: 26.499.438/0001-50.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº
338/2020. Novo prazo de execução 28/04/2021. Origem:
Concorrência nº 5/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 Lei
Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/04/2021. Assinam:
Edson Luiz Cenci, pelo Município e Rodrigo Siliprandi, pela
Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9AE42711

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/04/2021. Edição 2250
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>